



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 122/2023

DATA: 29.06.2023

SÚMULA: Convoca a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, em conjunto com Presidente do Conselho, no uso de suas atribuições e, considerando a deliberação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Paraná – CONSEA/PR, e a Lei 1753/2017 – Cria os Componentes do SISAN.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada na cidade de Itapejara D'Oeste, no dia 20 de Julho de 2023, às 13:30 horas, na Casa da Cultura.

Art. 2º A III Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional tem o objetivo de:

I – estabelecer compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável;


II – promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;


Art. 3º A realização da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é condição para a participação de delegados na Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2023.


Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal


Vlademir Lucini
Resp/pelo Depto. de Administração


Celeste Zanela Gnoatto
Presidente do Conselho - CONSEA.